



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.428, 27 de abril de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 240, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 90 c/c art. 106 da Resolução CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO a Decisão nº 233 do eg. Conselho Superior, de 16 de dezembro de 2022, relativa à instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08191.104215/2022-24;

CONSIDERANDO o Ofício nº 028/GCG/2023, de 30 de março de 2023, subscrito pelo Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, decide:

PRORROGAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 323ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de abril de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 241, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa da Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, de 22 de março de 2023, em razão de foro íntimo; e do Promotor ROBERTO CARLOS SILVA, de 28 de março de 2023, diante da incompatibilidade de funções em razão de sua atuação na 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para dar prosseguimento ao Processo nº 08191.093293/2022-96, designada pela Decisão nº 239, de 3 de março de 2023, e conforme deliberação ocorrida na 323ª Sessão Ordinária, de 14 de abril de 2023,

DECIDE:

DISPENSAR, o Promotores de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e ROBERTO CARLOS SILVA, e

DESIGNAR, os Promotores de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO e ISABEL CRISTINA ARAÚJO DE JESUS para comporem a Comissão.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 464 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0021109/2023-34,

RESOLVE:

Nomear **IGOR FERREIRA TAMANINI SANTANA**, matrícula 5986-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001047).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 26/04/2023, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254381** e o código CRC **915D2A46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 465 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3250.0004879/2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, a servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, matrícula n.º 2766, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE E FISCAL TÉCNICO, e a servidora **FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**, matrícula n.º 4790, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO E FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 009/SG/MPDFT/2023, firmado com OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a contratação de licenciamento de solução de mensageria com instalação, implantação e homologação para o eSocial, totalmente integrada ao MENTORH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 26/04/2023, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255328** e o código CRC **A417E2AD**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 240, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 90 c/c art. 106 da Resolução CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO a Decisão nº 233 do eg. Conselho Superior, de 16 de dezembro de 2022, relativa à instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08191.104215/2022-24;

CONSIDERANDO o Ofício nº 028/GCG/2023, de 30 de março de 2023, subscrito pelo Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, decide:

PRORROGAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 323ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de abril de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 241, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa da Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, de 22 de março de 2023, em razão de foro íntimo; e do Promotor ROBERTO CARLOS SILVA, de 28 de março de 2023, diante da incompatibilidade de funções em razão de sua atuação na 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para dar prosseguimento ao Processo nº 08191.093293/2022-96, designada pela Decisão nº 239, de 3 de março de 2023, e conforme deliberação ocorrida na 323ª Sessão Ordinária, de 14 de abril de 2023,

DECIDE:

DISPENSAR, o Promotores de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e ROBERTO CARLOS SILVA, e

DESIGNAR, os Promotores de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO e ISABEL CRISTINA ARAÚJO DE JESUS para comporem a Comissão.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 464 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0021109/2023-34,

RESOLVE:

Nomear **IGOR FERREIRA TAMANINI SANTANA**, matrícula 5986-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001047).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 26/04/2023, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254381** e o código CRC **915D2A46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 465 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3250.0004879/2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, a servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, matrícula n.º 2766, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE E FISCAL TÉCNICO, e a servidora **FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**, matrícula n.º 4790, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO E FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 009/SG/MPDFT/2023, firmado com OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a contratação de licenciamento de solução de mensageria com instalação, implantação e homologação para o eSocial, totalmente integrada ao MENTORH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 26/04/2023, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255328** e o código CRC **A417E2AD**.

Sumário

Capa	p. 1
Conselho Superior	p. 2
Decisão Conselho Superior 240/2023.....	p. 2
Decisão Conselho Superior 241/2023.....	p. 3
Portaria 464/2023	p. 4
Portaria 465/2023	p. 5
Secretaria-Geral.....	p. 6
Decisão Conselho Superior 240/2023.....	p. 6
Decisão Conselho Superior 241/2023.....	p. 7
Portaria 464/2023	p. 8
Portaria 465/2023	p. 9
Sumário.....	p. 10